



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1511 , DE 16 DE abril DE 2003

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências

JAIR CAPODIFOGGIO, PREFEITO DO MUNICIPIO
DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições
legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

0205 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha: 066 - 12.365.0185.2011.0000 Manutenção da
Creche.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 071 - 12.361.0188.2012.0000 Valorização do
Magistério.....R\$ 3.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0206 SERVIÇOS DE SAUDE

Ficha: 082 - 10.302.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.
Sanitaria.....R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0207 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 101 - 23.695.0363.2019.0000 Manutenção do
Turismo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 103 - 23.695.0363.2019.0000 Manutenção do
Turismo.....R\$15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes do
Superávit Financeiro no valor de R\$ 33.000,00.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 16 de abril de 2003.


JAIR CAPODIFOGLIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura